

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 13-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 519



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMDPD Nº 02/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária;

Art. 2º - Aprovar a Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 12 de março de 2026.

Adriana Aparecida Martins
(Presidente do CMDPD)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Getúlio Vargas nº 86, sala 02 (Galeria Lengruher) - Centro - Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000
E-mail: cmdpdbomjardimrj@gmail.com